



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº. 2.257, DE 18 DE ABRIL DE 2.018

“Dá a denominação de “JOAQUIM DA SILVA - TIO KITA” a Escola Municipal de Ensino Básico – EMEB do Bairro Vila São João, e dá outras providências.”

Autoria: Vereador Ebio Viana de Oliveira

Luis Gabriel Fernandes da Silveira, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. - Passa a denominar-se “EMEB JOAQUIM DA SILVA - TIO KITA” a Escola Municipal de Ensino Básico do Bairro Vila São João.

Art. 2º. - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 18 de abril de 2018 - 53º.
Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luis Gabriel Fernandes da Silveira
Prefeito Municipal

PjLei nº. 07/2018 = CM

Autógrafo nº. 016.04.2018 = CM

Processo Administrativo 900/18 = PM

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Juntos, sempre ao seu lado

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200

site - www.riograndedaserra.sp.gov.br